



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 022/89

**“ Cria o Cargo de Diretor Geral
da Câmara Municipal”.**

24/11/1989



ESTADO DO CEARÁ


MANOEL RIBEIRO MELO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 022 de 24 de novembro de 1989.

Cria o Cargo de Diretor Geral
da Câmara Municipal.

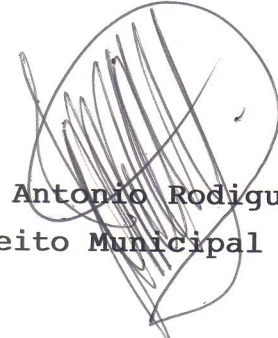
O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado para a Câmara Municipal, o cargo comissionado de Diretor Geral com remuneração equivalente à do cargo de Diretor de Divisão do Poder Executivo, e de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 24 de novembro de 1989.


José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal